

Título definitivo de propriedade  
 de um lote de terras com a área de  
 29 ha 5.080 m<sup>2</sup>, situado no municí-  
 pio do Patrimônio de Brilhante,  
 município desta Capital, conferido  
 a Sara. Maria Auxiliadora de  
 Moraes.

O Governador do Estado de Mato Grosso,  
 faz saber aos que o presente virem, que em prosequi-  
 mento ao que determina o Decreto n.º 515 de 4 de  
 agosto de 1948, que reserva para colonização, a área  
 de 3.600 ha, situado no Patrimônio de Brilhante,  
 município desta Capital, e de conformidade com os  
 artigos 53 e 54, da Lei n.º 336 de 6 de dezembro de 1949,  
 resolveu mandar passar à senhora Maria Auxilia-  
 dora de Moraes, o presente título definitivo de proprie-  
 dade do lote n.º 44 (quarenta e quatro) com a área  
 de 29 hectares 5.080 m<sup>2</sup> (cinco mil e oitenta) metros  
 quadrados, o qual tem a configuração de um  
 polígono irregular e a seguinte descrição.

O mPT, comum as terras do lote n.º 25 de Iri-  
 valdo José Monteiro, lote n.º 24 de Afonso Guilherme  
 dos Santos e lote n.º 43 de Carlos Francisco de Mo-  
 ras; o mPT, comum com as terras do lote n.º 43  
 de Carlos Francisco de Moraes e nos limites das terras  
 do lote n.º 61 A de Daniel Verginino de Moraes distan-  
 te 915 metros do 1.º ao rumo de 81º 20' NE, o mPT  
 nos limites das terras do lote n.º 62 de Virginia Pe-  
 reira de Moraes e comum as terras do lote n.º 45  
 de Ercina de Moraes distante 200 metros do 2.º  
 ao rumo de 8º 40' SE. O mPT, comum as terras  
 do lote n.º 45, de Ercina de Moraes do lote n.º 26  
 de Otávio de Moraes e do lote n.º 25, de Irivaldo

José Monteiro, distante 950 metros do 3º ao rumo de  $67^{\circ}00'$  SW e 445 metros do 1º ao rumo de  $8^{\circ}40'$  NW, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no H. S. C. dado e passado no H. S. C. em Cuiabá, 27 de junho de 1962. f. 3º de República. Em Frederico Augusto Rodden Filho, Diretor do Departamento de Terras e Colonização, a) Fernando Corrêa da Costa, Sr. Bernardo Bais Neto. Acompanha - o a respectiva cópia da planta. Seccão de Terras em Cuiabá, 27 de junho de 1962. Indefinidas.

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0013\_2025-00143\_221.5\_COLONIA JARUONA\_SD  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0013\_2025-00143\_221.5\_COLONIA JARUONA\_SD.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 804A1A7F5389C8ECD5729F0633B9A50E  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:32  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 12:44:32  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:32

